



Acta n.º 11
2010.06.02

[Handwritten signatures and initials]
Eryias
[Signature]
[Signature]

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 174/04, em que é requerente **José Costa Ribeiro**, residente em Carriça - Airães, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício destinado a oficina de reparação de automóveis, em Santo Amaro - Airães.-----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, prestou em 4 de Maio de 2010 o seguinte parecer:-----

----"A alteração não comporta inconveniente, sendo passível de deferimento. Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2010.05.04, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.º s 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

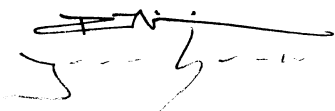
----Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala e não participaram na discussão e votação da deliberação, tendo proferido a seguinte declaração: -----

----"Entendemos que o Sr. Presidente não está a ter uma posição coerente em relação à delegação de competências que este executivo aprovou. Não está em causa a legitimidade para a utilização das mesmas, mas sim a forma incoerente, injustificada e descabida como pretende utilizar umas e não pretende utilizar outras. Isto é, não percebemos como é que em matéria de alterações orçamentais, que



significam alterar documentos que careceram aprovação até da Assembleia Municipal, e que são documentos estruturantes e que muitas das vezes se baseiam em decisões políticas, o Sr. Presidente de forma legítima invoca a delegação de competências, e depois para actos meramente de concordância com pareceres dos técnicos e que não implicam decisão política os torna presentes a este executivo só porque transitam do executivo anterior. Esta decisão do Senhor Presidente causa atrasos enormes na decisão deste processo de licenciamento, que hoje dia 2 de Junho nos é presente, quando estava já em condições de ser despachado no dia 5 de Maio, e tal só não aconteceu porque o Senhor Presidente da Câmara não quis. Como não percebemos nem aceitamos esta diferença de critérios, não participaremos na discussão e votação dos mesmos. Solicitamos que desta minuta seja dado conhecimento ao requerente."-----

----O Senhor Vereador Eduardo Bragança ausentou-se da sala e não participou na discussão e votação da deliberação "Pedidos de urbanização e edificação" de acordo com a declaração de voto já expressa na reunião do executivo realizada em 03 de Fevereiro corrente.


Eduardo Bragança
